



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 609/2025

DATA: 18 de Novembro de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Gislaine Prudenciano da Silva Moraes**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, exercendo o cargo em comissão de secretaria de planejamento e projetos, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2931, admitido em 04 de Novembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **11/2020 a 11/2025**, a ser pago na folha de pagamento do mês de Novembro 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de Novembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.